

CAPITÓLIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.473.509/0001-40

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2002

1 - Data e Local: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2002, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.235 - 4º andar - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Dispensada a publicação da convocação pelo comparecimento unânime dos acionistas (art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6404 de 15/12/76). **3 - Quorum:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Abilio dos Santos Diniz - Presidente. Terumi Yamamoto - Secretário. **5 - Deliberações:** **5.1** - A Assembléia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos, representando a totalidade do Capital Social: **5.1.1** - Aprovou a alteração dos Artigos 12 e 19 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 12** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Gerente e dois Diretores sem designação específica, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos na Assembléia Geral, que também fixará seus honorários. **Artigo 19** - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada **isoladamente** pelo **Diretor Presidente**, por qualquer Diretor **sempre em conjunto** com o Diretor Presidente ou, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato, por um procurador. **Parágrafo 1º** - A representação da sociedade por qualquer Diretor está limitada aos seguintes atos: a) de representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Banco Central do Brasil, inclusive Departamento do Comércio Exterior, Carteira de Câmbio e quaisquer outras, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda, autarquias e Correios e Telégrafos; b) de representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, para qualquer fim, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas. **Parágrafo 2º** - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência determinado." **5.1.2** - Elegeu para ocupar o cargo de Diretor Gerente, o Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, solteiro, maior, piloto automobilístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.456.962-7, inscrito no CPF/MF sob nº 147.744.788-14, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2002. **5.1.3** - Confirmou a atual composição da Diretoria que terá mandato até a Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2002: Diretor Presidente: **Abilio dos Santos Diniz**, Diretor Gerente: **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz** e Diretores Sem Designação Específica: **Antonio Moscarelli** e **Terumi Yamamoto**. **5.1.4** - Fixou os honorários globais e anuais dos membros da Diretoria em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Diretor eleito declara para os devidos fins, não estar incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividade mercantil. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2002. Abilio dos Santos Diniz - Presidente da Mesa. Terumi Yamamoto - Secretário. Os acionistas: Elwobos S.à.r.l, representada pelo seu Diretor Gerente Terumi Yamamoto e Abilio dos Santos Diniz. Cópia Fiel do Original. Terumi Yamamoto - Secretário. **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP nº 85.251. JUCESP. Certifico o registro sob nº 13.332/02-3, em 18.01.2002. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.

CAPITÓLIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 03.473.509/0001-40

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 02 de janeiro de 2002

1 - Data e Local: Aos 02 dias do mês de janeiro de 2002, às 10:00 horas, na Sede Social da Companhia, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3.235 - 4º andar - São Paulo - SP. **2 - Convocação:** Dispensada a publicação da convocação pelo comparecimento unânime dos acionistas (art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6404 de 15/12/76). **3 - Quorum:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, deixando de votar os legalmente impedidos. **4 - Composição da Mesa:** Abilio dos Santos Diniz - Presidente. Terumi Yamamoto - Secretário. **5 - Deliberações:** **5.1** - A Assembléia Geral Extraordinária, por unanimidade de votos, representando a totalidade do Capital Social: **5.1.1** - Aprovou a alteração dos Artigos 12 e 19 do Estatuto Social, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 12** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 4 (quatro) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Gerente e dois Diretores sem designação específica, acionistas ou não, mas residentes no país, eleitos na Assembléia Geral, que também fixará seus honorários. **Artigo 19** - A sociedade considerar-se-á obrigada quando representada **isoladamente** pelo **Diretor Presidente**, por qualquer Diretor **sempre em conjunto** com o Diretor Presidente ou, de acordo com os poderes conferidos no respectivo instrumento de mandato, por um procurador. **Parágrafo 1º** - A representação da sociedade por qualquer Diretor está limitada aos seguintes atos: a) de representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, inclusive Departamento do Comércio Exterior, Carteira de Câmbio e quaisquer outras, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda, autarquias e Correios e Telégrafos; b) de representação perante a Justiça do Trabalho e Sindicatos, para qualquer fim, inclusive para matéria de admissão, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas. **Parágrafo 2º** - Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela sociedade terão prazo de vigência determinado." **5.1.2** - Elegeu para ocupar o cargo de Diretor Gerente, o Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, solteiro, maior, piloto automobilístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.456.962-7, inscrito no CPF/MF sob nº 147.744.788-14, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Av. Brigadeiro Luiz Antonio nº 3126, com mandato a encerrar-se na Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2002. **5.1.3** - Confirmou a atual composição da Diretoria que terá mandato até a Assembléia Geral que apreciar as contas do exercício social findo em 31.12.2002: Diretor Presidente: **Abilio dos Santos Diniz**, Diretor Gerente: **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz** e Diretores Sem Designação Específica: **Antonio Moscarelli** e **Terumi Yamamoto**. **5.1.4** - Fixou os honorários globais e anuais dos membros da Diretoria em até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O Diretor eleito declara para os devidos fins, não estar incurso em qualquer crime que o impeça de exercer atividade mercantil. **6 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2002. Abilio dos Santos Diniz - Presidente da Mesa. Terumi Yamamoto - Secretário. Os acionistas: Elwobos S.à.r.l, representada pelo seu Diretor Gerente Terumi Yamamoto e Abilio dos Santos Diniz. Cópia Fiel do Original. Terumi Yamamoto - Secretário. **Marise Rieger Salzano** - OAB/SP nº 85.251. JUCESP. Certifico o registro sob nº 13.332/02-3, em 18.01.2002. José Darkiman Trigo - Secretário Geral.